



DECRETO Nº 1.933 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Comissão Municipal para acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", nos termos do Decreto nº. 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011, da seguinte forma:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

DELVITA PEREIRA ALVES – RG nº. 5.783.086-1 – Diretora Técnica.

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

WAGNER SUSSUMO SHIMAZAKI – RG. nº 17.768.643.

Suplente: Patrícia APARECIDA DURAN – RG nº 27.719.867-7.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ROSIANE MEDEIROS GALVÃO – RG nº 53.923.873-9.

Suplente: CÁTIA MARÍLIA DA SILVA – RG nº. 23.366.894-9.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal